

Processo Nº: 5567851-85.2025.8.09.0041

1. Dados Processo

Juízo.....: Estrela do Norte - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 80 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 18/07/2025 10:16:33

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE

EDUARDO ALVES PRUDENTE

FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE

FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE FILHO

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

MARIA DE LOURDES ALVES

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

Polo Passivo

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE/GO

Nº DO PROCESSO: 5567851-85.2025.8.09.0041 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA's)
RECUPERANDOS: LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE E OUTROS – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – MAIO E JUNHO DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “GRUPO PRUDENTE”, neste ato representada por **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente aos meses de **maio e junho de 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas no tópico 7 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Estrela do Norte/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, “c” da Lei nº 11.101/05

Período: maio/2026 e junho/2026

Recuperação Judicial do Grupo Prudente

Autos nº. 5318788-12.2024.8.09.0041

1ª VARA CÍVEL DE ESTRELA DO NORTE - GO



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Metodologia Utilizada	3
4. Contexto Operacional e Andamento Do Processo	4
4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura	5
5. Das Análises Realizadas	5
5.1. Análise Contábil / Econômico-Financeira	5
5.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras	5
5.1.2. Quadro de Colaboradores	6
5.1.3. Imobilizado	7
5.1.4. Pagamentos Realizados no Período	9
5.1.5. Recebimentos Realizados no Período	10
5.1.6. Conciliação entre Livro Caixa e Extratos Bancários	11
5.1.7. Contas a pagar e Contas a Receber	12
5.1.8. Arrendamento	12
6. Indicadores Econômicos	13
7. Pendências	13
8. Considerações Finais	14

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ESTRELA DO NORTE - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 05/08/2026 14:05:38



1. Introdução

As recuperandas **Luciana Martins Silva Prudente, Andrea De Paula Gomes Prudente, Eduardo Alves Prudente, Fernando Antônio Alves Prudente, Fernando Antônio Alves Prudente Filho e Maria De Lourdes Alves** neste processo denominadas “**Grupo Prudente**” - Em Recuperação Judicial, ingressaram em 24/04/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído sob o nº 5318788-12.2024.8.09.0041, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte, Estado de Goiás, tendo o escritório VW Advogados sido nomeado Administrador Judicial em 12/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **maio e junho de 2026**.

2. Objetivo

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**maio e junho de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. Metodologia Utilizada

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária das Recuperandas e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados as Recuperandas.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a



de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. Contexto Operacional e Andamento Do Processo

O “Grupo Prudente” é composto pelos produtores rurais:

- Luciana Martins Silva Prudente
- Andrea De Paula Gomes Prudente
- Eduardo Alves Prudente
- Fernando Antônio Alves Prudente
- Fernando Antônio Alves Prudente Filho
- Maria De Lourdes Alves

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:





4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura

De acordo com as informações prestadas pelos gestores das empresas em recuperação judicial, apresenta-se a seguir um resumo do contexto operacional do Grupo Prudente, referente ao período de maio e junho de 2026, com a evolução das atividades e os principais acontecimentos, conforme registrado a seguir:

Data/Período	Atividade/Operação
mai/26	Roçada de áreas de pastagem para controle da vegetação e melhoria das condições de pastejo. Limpeza e organização das instalações do barracão e da área de acesso e entrada da fazenda. Retoque e manutenção de cercas e organização do almoxarifado, com montagem e instalação de prateleiras para melhor acondicionamento de materiais e insumos. Manutenção preventiva e corretiva em tratores e lavagem e limpeza de pulverizadores
jun/26	Execução de aceiros na área denominada japonês para proteção das áreas produtivas e pastagens, além da remoção de galhos e árvores quebrados pelos ventos para segurança dos animais. Manutenção e reparos em cercas da propriedade, roçada de pastagens para renovação do capim e transporte de máquinas agrícolas via caminhão <i>roll-on/roll-off</i> . Início da manutenção preventiva e corretiva de semeadoras e pulverizadores, com acompanhamento e organização das atividades de infraestrutura para a próxima safra.

5. Das Análises Realizadas

5.1. Análise Contábil / Econômico-Financeira

Cumpre destacar, preliminarmente, que as Recuperandas não apresentaram balancetes contábeis, razão pela qual resta prejudicada a realização de análise contábil nos moldes tradicionais. Dessa forma, os exames realizados limitaram-se à análise em relatórios auxiliares, de natureza econômico-financeira, com base nas informações efetivamente disponibilizadas.

5.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras

No âmbito dos exames realizados, procedeu-se à verificação do saldo disponível referente às contas bancárias relativas ao período de maio e junho de 2026, conforme demonstrado a seguir:

Período de maio e junho de 2026:



Produtor Rural	Banco	mai/26	jun/26
Andrea De Paula Gomes Prudente	Sicoob	7,04	Pendente
Eduardo Alves Prudente	Caixa Econômica	3,42	-18,91
Eduardo Alves Prudente	Sicoob	(4.288,91)	(4.007,35)
Fernando Antônio A. P. Filho	Caixa Econômica	(36.434,59)	(31.333,36)
Fernando Antônio Alves Prudente	Sicoob	(31.957,31)	(39.133,74)
Luciana Martins Silva Prudente	Bradesco	1.302,28	3.310,38
Luciana Martins Silva Prudente	Caixa Econômica	1,45	72,53
Maria De Lourdes Alves	Sicoob	-	-
Total		(71.366,62)	(71.110,45)



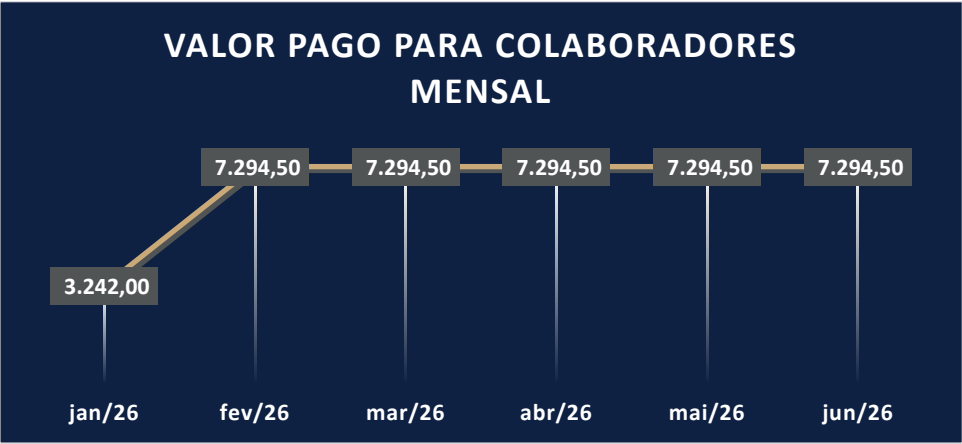
Na sequência, por meio do Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS), procedeu-se à identificação das contas bancárias vinculadas a cada produtor rural. A partir desse levantamento, foram identificadas instituições financeiras para as quais não foram localizados extratos bancários ou documentos comprobatórios dos respectivos saldos, conforme **Doc. 01**.

5.1.2. Quadro de Colaboradores

No período analisado, de maio e junho de 2026, o quadro de colaboradores do “Grupo Prudente” manteve-se, em regra, estável, com a manutenção de quatro funcionários na maior parte dos meses.

Segue abaixo a relação de funcionários e seus respectivos gráficos.

Mês	Qtd. Emp	Valor Pago
mai/26	4	7.294,50
jun/26	4	7.294,50



5.1.3. Imobilizado

Foi disponibilizado o relatório contendo a relação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao grupo, sem alterações no período, conforme quadro abaixo:

Categoria	Valor (R\$)
Bens Móveis – Maquinários	7.977.000,00
Bens Imóveis – Urbanos	1.270.124,36
Bens Imóveis – Rurais	5.817.000,00
Total Geral	15.064.124,36

Segue versão analítica da composição dos bens imobilizados:

Nº	Descrição	Valor (R\$)
1	Trator John Deere modelo 6180J, chassi 1BM6180JJED002924, ano 2011	450.000,00
2	Trator John Deere modelo 7715, chassi 1BM7715XKAH090642, ano 2011	400.000,00
3	Trator John Deere modelo 6600, chassi CO6600A014841, ano 2022	150.000,00
4	Trator John Deere modelo 7515, chassi 1BM7515X090490, ano 2010	200.000,00
5	Trator New Holland modelo 7630, chassi HCCZ3763TGCG56277, ano 2016	250.000,00



6	Trator New Holland modelo 7630, ano 2001	250.000,00
7	Trator New Holland modelo 7630, ano 2004	250.000,00
8	Trator Valtra modelo BM125 I, chassi AAAT2008CCM007045, ano 2012	300.000,00
9	Trator Massey Ferguson modelo 50X, ano 1974	60.000,00
10	Trator Massey Ferguson modelo 7180, ano 2013	350.000,00
11	Pulverizador Jacto modelo Uniport 2500 Star, ano 2007	600.000,00
12	Pulverizador Jacto modelo Uniport 2500 Star, ano 2008	700.000,00
13	Pulverizador Jacto modelo Uniport 2000, ano 2004	250.000,00
14	Caminhão Mercedes-Benz modelo 1113 Munk, chassi 3210570715324, ano 1972	80.000,00
15	Caminhão Volkswagen modelo 26.260E Poliguincho, chassi 9BW5B82U69R915139, ano 2008	500.000,00
16	Caminhão Mercedes-Benz modelo 1113 Pipa, ano 2004	200.000,00
17	Distribuidor Piccin modelo Master 12000 DH, ano 2014	120.000,00
18	Distribuidor Piccin modelo Master 12000 DH S, ano 2019	150.000,00
19	Semeadora Jan modelo Lancer 1200 Master, ano 2015	15.000,00
20	Semeadora John Deere modelo Plantadeira 1113, ano 2011	300.000,00
21	Semeadora John Deere modelo Plantadeira 1113, ano 2011	300.000,00
22	Semeadora Jumil modelo JM 29B0 PD EX 12, ano 2004	100.000,00
23	Semeadora Jumil modelo JM 3080 PD Magnum Pantográfica, ano 2012	250.000,00
24	Semeadora Vence Tudo modelo Panther SM 12000, ano 2016	350.000,00
25	Semeadora Stara modelo Victoria Top 7200, ano 2011	350.000,00
26	Munk Sollus modelo Bag Gir 2.0, ano 2017	250.000,00
27	Plantadeira CCS 2117 usada, 15 linhas, adquirida da Irriplan NF nº 7175	300.000,00
28	Plantadeira CCS 2117 usada, adquirida da Irriplan NF nº 7173	300.000,00
29	Grade Tatu modelo Grade Aradora 12x34, ano 2004	70.000,00
30	Grade Tatu modelo Grade Intermediária 24x28 Super Tatu, ano 2000	70.000,00
31	Roçadeira Tatu modelo R 02 1500, ano 1996	12.000,00
32	Plataforma de Milho Stara modelo Brava 4980, ano 2007	50.000,00
Subtotal Bens Móveis – Maquinários		7.977.000,00

Nº	Descrição	Valor (R\$)
1	Apartamento no Setor Bueno, Goiânia-GO (Rua T-64, apto. 2202), adquirido em 26/06/2012	389.687,15
2	Apartamento no Setor Bueno, Goiânia-GO (Rua T-64, apto. 2302), adquirido em 26/06/2013	455.328,98
3	50% de apartamento no Edifício Residencial Maria Angélica, Setor Oeste, Goiânia-GO	45.108,23
4	Apartamento no Edifício Santa Cruz, Goiatuba-GO	380.000,00
Subtotal Bens Imóveis – Urbano		1.270.124,36

Nº	Descrição	Valor (R\$)
1	Matrícula nº 1.184 – Fazenda Poções da Boa Vista	562.000,00
2	Matrícula nº 2.264 – Fazenda Carcará	255.000,00
3	Matrícula nº 2.319 – Fazenda Jóia	5.000.000,00
Subtotal Bens Imóveis – Rural		5.817.000,00

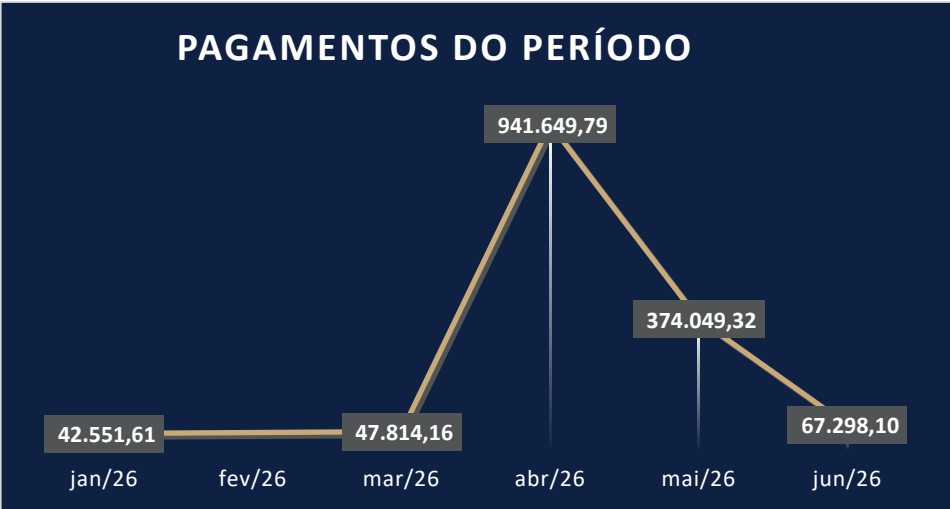


5.1.4. Pagamentos Realizados no Período

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelas recuperandas relativa aos pagamentos realizados nos meses de maio e junho de 2026, retirados dos Livros Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

- Pagamentos realizados no período de maio e junho de 2026 por produtor rural

Produtor Rural	Tipo Documento	mai/26	jun/26
Andrea Prudente	Folha de Pagamento	15.363,66	313,66
	Nota Fiscal	134.419,33	19.659,00
	Outros	1.715,00	-
	Recibo	10.762,74	1.750,00
Eduardo Prudente	Folha de Pagamento	6.711,38	1.103,89
	Nota Fiscal	15.152,45	-
	Outros	2.900,10	4.715,00
	Recibo	-	6.107,50
Fernando Prudente	Folha de Pagamento	15.363,66	313,66
	Nota Fiscal	134.419,33	19.659,00
	Outros	1.715,00	-
	Recibo	10.762,74	1.750,00
Luciana Prudente	Folha de Pagamento	6.711,38	1.103,89
	Nota Fiscal	15.152,45	-
	Outros	2.900,10	4.715,00
	Recibo	-	6.107,50
Total		374.049,32	67.298,10



Abaixo segue o quadro com os principais pagamentos efetuados a fornecedores no período de maio e junho de 2026.



Fornecedor	Pagamentos realizados (até junho/2026)
Olfar S/A - Alimento E Energia	5.885.156,91
B. S. Alves Voinarovski Ltda	226.718,00
Jonathan Wink Soligo	200.000,00
Gabriel Hitoshi Kabayashi	181.924,16
Gilmar Alves De Carvalho	161.121,00
Irriplan Máquinas Eireli	135.000,00
Ricardo Casa Santa	131.225,00
Edson Souza Beltrameo	102.000,00
Coopervale Logística - Cooperativa De Transporte Do Vale São Patricio	96.135,03
Felipe William Miquelao	93.017,50
Guimaq - Guimaraes Máquinas Agrícola Ltda	81.035,54
Outros	917.795,93

A análise evidencia que os saldos registrados abrangem fornecedores de diferentes naturezas, desde aquisição de insumos e maquinários até serviços jurídicos e obrigações fiscais, refletindo a estrutura operacional da empresa e a manutenção das atividades essenciais no período.

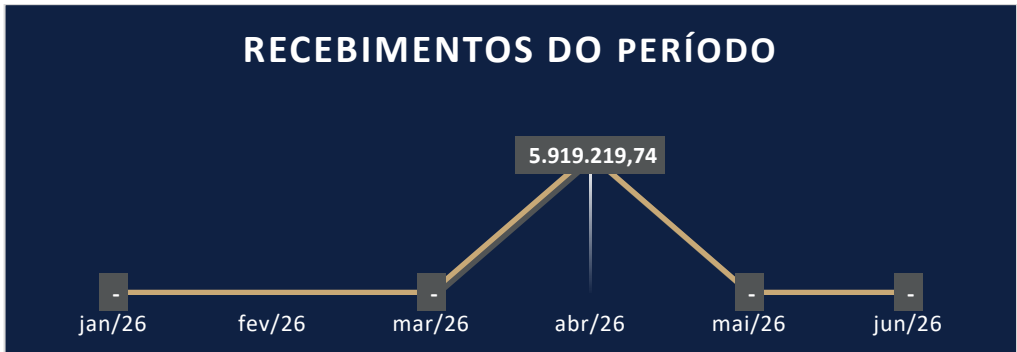
Importante ressaltar que foi realizada a seleção de pagamentos do período para fins de verificação documental; contudo, até o presente momento, não foram disponibilizados os respectivos documentos comprobatórios. Dessa forma, recomenda-se que a documentação suporte necessária seja apresentada, a fim de viabilizar a adequada conferência contábil e a comprovação dos desembolsos realizados, com expectativa de conclusão da referida análise no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA), desde que a documentação seja tempestivamente disponibilizada.

5.1.5. Recebimentos Realizados no Período

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pela recuperandas relativa aos valores recebidos no mês de maio e junho de 2026, retirados dos Livros Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

- Recebimentos no período de maio/2026 por produtor rural

Produtor Rural	mai/26	jun/26	Total
Andrea Prudente	-	-	-
Eduardo Prudente	-	-	-
Fernando Prudente	-	-	-
Luciana Prudente	-	-	-
Total	-	-	-



Conforme observado, não houveram recebimentos registrados no Livro Caixa dos produtores rurais no período de maio e junho de 2026.

5.1.6. Conciliação entre Livro Caixa e Extratos Bancários

Foi realizada análise comparativa entre os Livros Caixa apresentados pelos Produtores Rurais e os extratos bancários disponibilizados, com o objetivo de verificar a correspondência entre os registros financeiros e as movimentações efetivamente realizadas nas instituições financeiras.

Durante os procedimentos realizados, não foi possível verificar a conciliação integral do Livro Caixa com a movimentação bancária, sendo identificadas diferenças relevantes entre os valores registrados e aqueles observados nos extratos bancários.

Como exemplo, no mês de junho de 2026, constatou-se divergência entre os registros apresentados no Livro Caixa e a movimentação financeira evidenciada nos extratos bancários, conforme demonstrado abaixo:

Movimentação Financeira (06/2026)	Livro Caixa (R\$)	Extratos Bancários (R\$)
Recebimentos	-	488.194,79
Pagamentos	67.298,10	487.931,58

Conforme demonstrado, o Livro Caixa registra apenas movimentações de pagamentos no período analisado, sem contemplar registros de recebimentos, enquanto os extratos bancários evidenciam movimentações financeiras de entradas e saídas de recursos.

Dessa forma, recomenda-se que a Recuperanda:

- a) realize a conciliação periódica entre o Livro Caixa e os respectivos extratos bancários;
- b) apresente esclarecimentos e documentação suporte para eventuais divergências identificadas; e



- c) inclua nos registros do Livro Caixa a identificação da instituição financeira e, quando possível, da conta bancária relacionada à movimentação, proporcionando maior rastreabilidade e facilitando os procedimentos de conferência financeira.

5.1.7. Contas a pagar e Contas a Receber

Em relação ao controle das contas a pagar e contas a receber, o Grupo Prudente informou que não utiliza sistema ERP ou qualquer outro mecanismo informatizado de gestão financeira.

Durante a análise documental, não foram apresentados controles específicos e estruturados de contas a pagar e contas a receber, limitando-se as informações disponibilizadas aos Livros Caixa dos produtores rurais.

5.1.8. Arrendamento

As Recuperandas disponibilizaram os contratos de arrendamento atualmente vigentes. Verificou-se um total de oito contratos, cujas principais informações estão apresentadas no quadro a seguir.

Arrendante	Arrendatário	Imóveis	Área (ha)	Data	Vigência	Valor
Frederico G. S. de Sousa	Fernando A. A. Prudente	Mat. 13.556 (Faz. Mata da Chuva); 13.557 (Mata da Chuva II); 2.559 (Mata da Chuva III)	500	02/08/2022	5 anos	12 sc/ha/ano (até 30/04)
Cássio A. M. de Carvalho	Eduardo A. Prudente	Mat. 1.614 (Faz. Palmeira)	48,4	08/09/2020	5 anos	1º: 5; 2º: 8; 3º: 9; 4º: 10; 5º: 12 sc/ha
Hamilton B. de Barcelos	Eduardo A. Prudente	Mat. 2.457 (Faz. Barcelos)	267	09/09/2020	08/09/2020 a 08/09/2026	1º: isento; 2º: 4; 3º: 5; 4º: 6; 5º: 8; 6º: 9 sc/ha
Shigueyuki Kussumoto	Eduardo A. Prudente	Mat. 4.673 (Faz. Menino Jesus I); 5.274, 5.273, 6.869, 2.787 (Faz. Menino Jesus II)	285	29/07/2021	30/08/2021 a 30/08/2031	1º: 3; 2º: 4; 3º: 5; 4º: 7; 5º-10º: 10 sc/ha
Vando A. de Carvalho	Fernando A. A. Prudente	Mat. 2.346 (Faz. Colorado I); 2.339 (Faz. Colorado V)	484	19/08/2020	25/08/2020 a 25/08/2029	1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 7; 5º: 8; 6º: 9; 7º: 10; 8º-9º: 12 sc/ha
Vando A. de Carvalho	Fernando A. A. Prudente	Mat. 2.346 (Faz. Colorado I)	121	27/04/2021	01/06/2021 a 25/08/2029	1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 8; 5º: 9; 6º: 10; 7º: 11; 8º: 12 sc/ha
Vanda M. das Graças	Fernando A. A. Prudente	Mat. 1.298 (Faz. Rec. Pai e Mãe)	24,2	19/08/2020	01/09/2020 a 01/09/2029	1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 7; 5º: 8; 6º: 9; 7º: 10; 8º-9º: 12 sc/ha
Wagnel M. de Oliveira	Eduardo A. Prudente	Mat. 20.262 (Faz. Recanto)	400	13/06/2023	30/09/2023 a 30/08/2025	11 sc/ha/ano (até 30/04)



Ressalta-se que o contrato firmado com Wagnel M. de Oliveira apresenta vigência encerrada em 30/08/2025, não tendo sido disponibilizada, até o momento, documentação referente à eventual renovação ou continuidade da utilização da área.

6. Indicadores Econômicos

Considerando que o “Grupo Prudente” não apresentou suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhante ao balancete contábil, não foi possível apresentarmos os indicadores econômico-financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral etc.).

7. Pendências

Durante o acompanhamento das atividades do Grupo Prudente, referente ao período maio e junho de 2026, foram identificadas diversas pendências que comprometem a completude, a confiabilidade, a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas. A adoção das medidas corretivas abaixo é fundamental para assegurar maior transparência, consistência contábil e conformidade com as exigências da Lei nº 11.101/2005.

As principais pendências e recomendações observadas são as seguintes:

Pendências	
Categoria	Detalhamento
Extratos Bancários (CCS/BACEN)	Foram identificadas inconsistências entre as instituições financeiras relacionadas no Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS/BACEN) e os extratos bancários disponibilizados.
Conciliação Bancária	Verificou-se que os Livros Caixa apresentados não se encontram integralmente conciliados com as movimentações bancárias identificadas nos extratos disponibilizados.
Contas a Pagar e Contas a Receber	O Grupo Prudente informou não utilizar sistema ERP ou outro mecanismo informatizado de gestão financeira. Além disso, não foram apresentados controles estruturados de contas a pagar e contas a receber, limitando a análise às informações constantes nos Livros Caixa disponibilizados.
Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômico-Financeiros	As Recuperandas não apresentaram balancetes contábeis ou demonstrações financeiras estruturadas, prejudicando a realização de análises contábeis completas e o cálculo dos principais indicadores econômico-financeiros para acompanhamento da Recuperação Judicial.
Contratos de Arrendamento	Foi identificado contrato de arrendamento com vigência encerrada em 30/08/2025, não tendo sido disponibilizada documentação referente à eventual renovação contratual ou continuidade da utilização da área. Recomenda-se a apresentação dos documentos atualizados para validação da situação contratual.



Documentação Suporte - Pagamentos e Recebimentos	Foi realizada seleção de pagamentos e recebimentos para conferência documental. Contudo, os documentos suporte das operações selecionadas foram disponibilizados parcialmente em 31/07/2026, encontrando-se em análise pela Administração Judicial. A documentação complementar permanece pendente de envio pelas Recuperandas. Eventuais inconsistências identificadas serão apresentadas, se necessário, no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).
--	---

8. Considerações Finais

Com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas e nas análises realizadas, verifica-se que o Grupo Prudente mantém suas atividades operacionais no segmento agrícola, com a continuidade do ciclo produtivo ao longo do período analisado.

Todavia, a análise econômico-financeira permanece limitada em razão da ausência de informações contábeis estruturadas e de controles gerenciais adequados. As Recuperandas não apresentaram balancetes contábeis ou demonstrações financeiras estruturadas, impossibilitando a realização de análises contábeis completas e o cálculo dos principais indicadores econômico-financeiros. Adicionalmente, a ausência de controles formais de contas a pagar e contas a receber, bem como as limitações identificadas na conciliação entre os Livros Caixa e as movimentações bancárias, restringem a validação e a rastreabilidade das informações financeiras apresentadas. As demais pendências identificadas durante os procedimentos de análise, encontram-se detalhadas no item específico deste relatório.

Por fim, esta Administração Judicial seguirá acompanhando mensalmente as atividades desenvolvidas pelo Grupo Prudente, monitorando a evolução operacional, o atendimento das pendências identificadas e a disponibilização das informações necessárias para o adequado acompanhamento da Recuperação Judicial.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906



ANEXO

Doc. 01

Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS)

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ESTRELA DO NORTE - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 05/08/2026 14:05:38



Confrontos extratos bancários x Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS)

Produtor Rural	Banco/Instituição	Status Extratos
Andrea De Paula	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Pendente
Andrea De Paula	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente
Andrea De Paula	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Pendente
Andrea De Paula	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Andrea De Paula	90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Pendente
Andrea De Paula	78.632.767-OURIBANK S.A.	Pendente
Andrea De Paula	40.571.694 - WISE BRASIL IP LTDA.	Pendente
Eduardo Alves	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente
Eduardo Alves	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Pendente
Eduardo Alves	02.935.307-CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.	Apresentado
Eduardo Alves	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Apresentado
Fernando Antônio	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente
Fernando Antônio	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Pendente
Fernando Antônio	24.795.049-CCLA SUDOESTE GOIANO	Pendente
Fernando Antônio	02.038.232-BANCO SICOOB S.A.	Apresentado
Fernando Antônio	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Fernando Antônio	00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA	Pendente
Fernando Antônio	02.935.307-CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.	Apresentado
Fernando Antônio	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Pendente
Fernando Antônio	18.236.120 - NU PAGAMENTOS - IP	Pendente
Fernando Antônio	30.680.829 - NU FINANCEIRA S.A. CFI	Pendente
Fernando Filho	02.038.232-BANCO SICOOB S.A.	Pendente



Fernando Filho	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Fernando Filho	03.047.549-CC CAP UNICIDADES	Pendente
Fernando Filho	00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA	Pendente
Fernando Filho	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Apresentado
Fernando Filho	22.896.431-PICPAY	Pendente
Fernando Filho	10.573.521-MERCADO PAGO IP LTDA.	Pendente
Fernando Filho	00.416.968-BANCO INTER	Pendente
Fernando Filho	18.236.120-NU PAGAMENTOS - IP	Pendente
Fernando Filho	30.680.829-NU FINANCEIRA S.A. CFI	Pendente
Fernando Filho	02.332.886-XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	Pendente
Fernando Filho	33.264.668-BCO XP S.A.	Pendente
Fernando Filho	00.000.208-BRB-BCO DE BRASILIA S.A.	Pendente
Fernando Filho	60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pendente
Luciana Martins	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Apresentado
Luciana Martins	10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.	Pendente
Luciana Martins	60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pendente
Luciana Martins	90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Pendente
Luciana Martins	10.573.521-MERCADO PAGO IP LTDA.	Pendente
Luciana Martins	04.388.688-CC SICOOB ENGEURED	Pendente
Luciana Martins	00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA	Pendente
Luciana Martins	18.236.120-NU PAGAMENTOS - IP	Pendente
Luciana Martins	30.680.829-NU FINANCEIRA S.A. CFI	Pendente
Luciana Martins	02.935.307-CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.	Pendente
Luciana Martins	60.746.948-BCO BRADESCO S.A.	Apresentado
Maria De Lourdes	00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.	Pendente



Maria De Lourdes	90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Pendente
Maria De Lourdes	00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Pendente
Maria De Lourdes	03.047.549-CC CAP UNICIDADES	Apresentado
Maria De Lourdes	60.701.190-ITAÚ UNIBANCO S.A.	Pendente

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ESTRELA DO NORTE - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 05/08/2026 14:05:38